

DECRETO Nº 000039/12 de 17 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011. **CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº 039/2012
foi publicado nesta data.

DECRETA: Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/02/2012
Responsável: Koumo

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil								22,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								22,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal